



PORTARIA Nº 44.629/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao despacho de fls. 27 do P.A.D. nº 9168/2017,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 43.800/2017 que determinava a abertura de Processo Administrativo Disciplinar tendo como presunção de autoria a servidora LILIMAR WEISSMANN OLIVEIRA, matrícula 2845, tendo em vista a inaplicabilidade do Estatuto dos Servidores aos que exercem cargo político.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas